

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e três dias
do mês de março de 2021.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 018/21

SUPRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021

Dispensa de Licitação nº 057/2021. Objeto: Fornecimento de computadores, destinado a Secretaria Municipal de Educação, deste município de Castanhal/PA. Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Justificativa: atender a demanda do setor de Recursos Humanos. Contratado: SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA. CNPJ Contratado: 63.851.430/0001-37. Ratificação em: 26/04/2021. Valor Total: R\$ 12.500,00 (Doze mil, quinhentos reais). Paulo Sérgio Rodrigues Titan. Prefeito Municipal.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Por este termo, reconheço e ratifico o ato de dispensa de licitação, decorrente do processo de Dispensa n.º 057/2021, Fornecimento de computadores, destinado a Secretaria Municipal de Educação, deste município de Castanhal/PA, sendo contratada a Empresa SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA. CNPJ Contratado: 63.851.430/0001-37, cujo valor contratual total é de R\$ 12.500,00 (Doze mil, quinhentos reais), nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e conforme Parecer Jurídico constante deste processo. Castanhal (Pa), 26 de abril de 2021. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2021 PROCESSO DE DISPENSA Nº 057/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Castanhal. Contratado: SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA. CNPJ Contratado: 63.851.430/0001-37. Objeto: Fornecimento de computadores, destinado a Secretaria Municipal de Educação, deste município de Castanhal/PA, conforme especificações contidas no Processo de Dispensa nº 057/2021. Vigência: 29/04/2021 a 28/04/2022. Valor Total: R\$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais). Paulo Sérgio Rodrigues Titan. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021

Dispensa de Licitação nº 056/2021. Objeto: Serviços de reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anita Garibaldi, deste município de Castanhal/PA. Fundamento legal: art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93. Justificativa: atender a necessidade de manutenção e reparo de prédio público para sua conservação. Contratado: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ Contratado: 15.266.723/0001-04. Ratificação em: 26/04/2021. Valor Total: R\$ 31.173,86 (trinta e um mil, cento e setenta e três reais, oitenta e seis centavos). Paulo Sérgio Rodrigues Titan. Prefeito Municipal.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Por este termo, reconheço e ratifico o ato de dispensa de licitação, decorrente do processo de Dispensa n.º 056/2021, cujo objeto consiste na Reforma do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anita Garibaldi, sendo contratada a Empresa ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA-ME, portadora do CNPJ sob o nº 15.266.723/0001-84, cujo valor contratual total é de R\$ 31.173,86 (trinta e um mil, cento e setenta e três reais, oitenta e seis centavos), nos termos do art. 24, I da Lei nº 8.666/93 e conforme Parecer Jurídico constante deste processo. Castanhal (Pa), 26 de abril de 2021. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021 PROCESSO DE DISPENSA Nº 056/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Castanhal. Contratado: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ Contratado: 15.266.723/0001-04. Objeto: Serviços de reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anita Garibaldi, deste município de Castanhal/PA, conforme especificações contidas no Processo de Dispensa nº 056/2021. Vigência: 29/04/2021 a 28/10/2021. Valor Total: R\$ 31.173,86 (trinta e um mil, cento e setenta e três reais, oitenta e seis centavos). Paulo Sérgio Rodrigues Titan. Prefeito Municipal.



RESOLUÇÃO Nº 022/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 3ª PARCELA DO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2020, CELEBRADO ENTRE FMAS E ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DA FRATERNIDADE CASTANHALENSE, COM ALTERAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e de composição paritária entre governo e sociedade civil, insituído pela Lei Municipal nº. 022/97, de 22 de outubro de 1997, conforme a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social, ratificada pela Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em reunião ordinária online, realizada no dia 28 de Abril de 2021, no grupo de WhatsApp do Conselho, e

Considerando a celebração de termo de colaboração nº 004/2020, realizado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal e a Associação Damas da Fraternidade Castanhaleense, mantenedora da Instituição de Longa Permanência da Pessoa Idosa, situada na Vila do Apeú-Castanhal/PA;

Considerando o repasse da 3ª Parcela no Valor de R\$33.333,30;

Considerando a realização da Prestação de Contas dessa 3ª parcela;

Considerando a reunião extraordinária do CMAS realizada no dia 20 de Abril de 2021, onde foi apresentado o novo Plano de Trabalho da ADFC com alterações, de acordo com as recomendações e propostas acordadas em reuniões;

Considerando a reunião ordinária do CMAS realizada no dia 28 de Abril de 2021, onde a Comissão de Fundo apresentou parecer favorável à prestação de contas da 3ª parcela do termo supracitado, e em deliberação da plenária

RESOLVE

Art.1º Aprovar a prestação de contas da 3ª parcela do Termo de Colaboração nº 004/2020-FMAS;

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reunião ordinária online via WhatsApp, aos 28 dias do mês de Abril de 2021.

Amiraldo Lima Torres

Presidente do CMAS

Biênio 2019-2021

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.314/21, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotação GABINETE - CHEFIA DE GABINETE, referente ao ano 2020/2021, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, devendo apresentar-se ao serviço no dia 02 de junho de 2021.

NOME	MATRÍC	CARGO
ANDRÉA PINHEIRO ALVES	7424-1	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANGELA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	98201-6	SERVENTE-ZONA URBANA
LUCILVIO CLAUDIO BARBOSA DA ROCHA	3903-9	ASSESSOR DE GABINETE - NIVEL I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 28 de abril de 2021.

Talita Reis Magalhães

Secretária Municipal de Administração

Inácio Nascimento dos Santos

Coordenador de Recursos Humanos